



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Título Guardião da Ordem a membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga)

Art. 1º Em conformidades com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, fica outorgado o **TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM**, aos profissionais abaixo relacionados:

- I – Membro da Polícia Militar Ambiental de Ibitinga – Cabo PM André Luiz Paschoalino;
- II – Membro da Guarda Municipal – Guarda Municipal Reginaldo Aparecido Messias;
- III – Membro do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – Bombeiro Municipal Maycon Douglas Nantes da Silva;
- IV – Membro da Polícia Militar de Ibitinga – Subtenente de Polícia Militar Rodrigo Aparecido Pinheiro;
- V – Membro da Polícia Civil de Ibitinga – Investigador de Polícia Reginaldo de Lucca.

Art. 2º A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

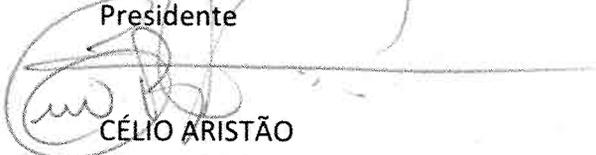
Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações, foram apresentadas por suas instituições.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de fevereiro de 2021.


DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente


CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário


DR. FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


RICARDO PRADO
2º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: OUTORGA TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA, QUE SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibatinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibatinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança e no bem estar da população.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável e competente, por isso, diante da grande relevância do comprometimento desses homens que representam para nós o cumprimento da lei e sua prática, é que apresentamos a outorga dessa honraria que se faz justa e, extremamente meritória demonstrando nossa gratidão e respeito.

Consideramos ainda a seriedade das Instituições de segurança do município que buscam o bem de toda uma sociedade.

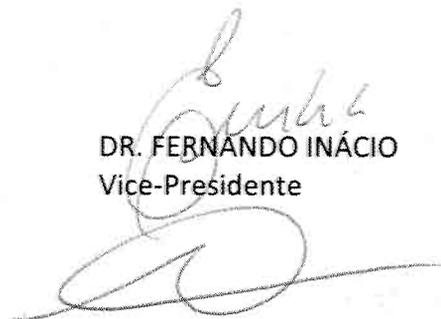
Respeitosamente,



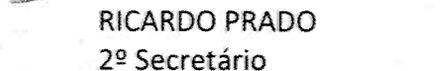
DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente



CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário



DR. FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente



RICARDO PRADO
2º Secretário

